TERMO DE REFERÊNCIA
Aquisição de Aparelho de Ultrassom

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é a **AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO PARA FORTALECIMENTO DA REDE MATERNO INFANTIL, A SER INSTALADO NO CENTRO DE SAÚDE DA CANGO – INSTITUTO DA MULHER**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de implementar a qualidade dos serviços das Redes de Atenção à Saúde, a Secretaria Estadual de Saúde instituiu o Incentivo Financeiro para Investimento na Rede de Serviços públicos de saúde visando aquisição de equipamento para qualificação da Atenção Primária com viés na implementação da Rede Materno Infantil.

Considerando o repasse fundo a fundo realizado pela SESA – Secretaria Estadual de Saúde, através da Resolução nº 934/2021 no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), onde habilita o repasse de incentivo financeiro de investimento para aquisição de aparelho de ultrassom tipo I, para garantir e ofertar o acesso ao serviço de obstetrícia, o qual será de grande utilidade para os profissionais na qualificação da Atenção Primária no atendimento às gestantes como retaguarda para as equipes de saúde da família.

Os valores para a contratação foram estimados com base em orçamentos físicos, Banco de Preços em Saúde e Banco de Preços Públicos, os quais seguem anexados.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, havendo apenas um ítem a licitar.

4 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

A oficialização da classificação do item indicado ficará condicionada à aprovação de prospecto, folder, encarte, folheto técnico ou catálogo, onde constem as especificações técnicas e a caracterização do mesmo, permitindo a consistente avaliação das Servidoras responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

A empresa vencedora deverá garantir que o equipamento possua assistência técnica no Estado do Paraná, cuja empresa possua autorização de funcionamento com CREA do engenheiro responsável.

5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

Assinado por 3 pessoas: MANOEL BREZOLIN, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/7D00-217C-17BE-7E86 e informe o código 7D00-217C-17BE-7E86

O equipamento, objeto desta licitação, deverá ser entregue e instalado (sem ônus), de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no Instituto da Mulher anexo ao Centro de Saúde da Cango, localizado na Rua Governador Parigot de Souza, nº 455, bairro Cango, no município de Francisco Beltrão.

6 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

O equipamento, deverá ser entregue no **prazo máximo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, mediante autorização contida na respectivas Ordens de Compra.

O equipamento deverá ser entregue no prazo e local acima indicado, totalmente completo e em perfeito funcionamento.

O prazo de vigência da licitação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

7– OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

1. Deverá ser enviado junto a proposta o catálogo do equipamento oferecido.
2. Independente da aceitação, o adjudicatório garantirá a qualidade do item, obrigando-se a repor se apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.
3. Para o equipamento, garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme consta na especificação do item.
4. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
5. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Assinado por 3 pessoas: MANOEL BREZOLIN, ANTONIO CARLOS BONETTI E LEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/7D00-217C-17BE-7E86 e informe o código 7D00-217C-17BE-7E86

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 – ESPECIFICAÇÃO DO ITEM:

Item	Descritivo do Equipamento	Quant	Un	Valor unitário R$	Valor total R$
1	ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO PARA OBSTETRICIA, RADIOLOGIA GERAL, E CARDIOLOGIA, equipamento ecógrafo eletrônico, com plataforma digital de alta resolução, sistema operacional Windows, interface para usuário em português/ inglês, capacidade de atualização do software independente de troca/atualização de hardware, conectividade DICOM 3.0, PC, USB, WIFI; disco rígido de mínimo de 1 Terabyte, faixa dinâmica de mínimo 280dB, capacidade de gravação de imagens em formato AVI, JPEG e MPEG; capacidade para aquisição de imagens estendidas/ panorâmicas, processamento de imagens 2D em frequência fundamental e harmônica, pacotes completos de cálculos obstétricos, ginecológicos, abdominal geral, pediátricos, urológicos, cerebrovascular, músculo - esquelético, pequenas partes, mamária, vasculares e cardíaco, plataforma para intervenção (biópsia); protocolos de fábrica com possibilidade de personalização, presets para medidas gerais (distância, ângulo, volume...); aquisição de imagem em tempo real (mínimo de 1500 frames/seg.); Dispor de transdutores, com doppler em todos, com no mínimo 04 portas ativas para simultâneas para transdutores as faixas de frequência podem variar 1MHz tanto na mínima quanto na máxima para menor, podendo ser faixa maior, console com rodízios independentes, com travas em todos os rodízios, e no mínimo regulagem de altura do console de comandos, tela de matriz ativa para ajuste dos parâmetros de no mínimo 10”; monitor de LCD ou LED com no mínimo de 21” com braço para ajuste de angulação e altura, definição de no mínimo 1024 x 768 com pelo menos 256 tons de cinza; equipados com modos B, M, Doppler (em cores, espectral e Power Doppler), dual B/B, M/B,4B, Doppler/B, triplex simultâneo, dual, cine-loop Power	01	Un	137.450,00	137.450,00

Assinado por 3 pessoas: MANOEL BREZOLIN, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/7D00-217C-17BE-7E86 e informe o código 7D00-217C-17BE-7E86

	Doppler e Power Doppler direcional e track- ball para manuseio de comandos na tela; Software integrado ao equipamento, de alta velocidade para reconstrução de imagens 3D freehand adquiridas em Modo B e Doppler Colorido ou Power Doppler, auto inverter; capaz de pós-processamento da imagem e de medidas. Doppler Espectral com Medidas Automáticas e em tempo real, medida automática da intima média, medida automática folicular em 2 D (com possibilidade 3D); selecionáveis pelo usuário para apresentação na tela. Doppler digital com controles para ajuste de tamanho da amostra, velocidade da escala, filtro de parede, correção de ângulo, modos duplex e triplex, e inversão de imagem. Possibilidade de atualização tecnológica para incorporar novos recursos de software e atualizações, sem necessidade de atualização de hardware; manual do equipamento em português. Acompanhar 01(um) transdutor convexo 2.0 – 5.0 MHz com no mínimo 128 elementos e abertura de no mínimo 50°; 01(um) transdutor Endocavitário 4.0 - 10MHz no mínimo 128 elementos ou cristais e 130°; 01 (um) transdutor linear 5.0 -14.0 MHz pelo menos 38 mm de largura alimentação elétrica compatível com o local de instalação. **Acompanhar: Um nobreak compatível; uma impressora colorida.** **Garantia: Mínima 12 (doze) meses.** **Assistência Técnica no Estado do Paraná.**				

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R$ 137.450,00
(Cento e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da **FONTE 518, Conta do Fundo Municipal de Saúde nº 616-1.**

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento do item, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelas servidoras Indianara Carlotto Treco, Enfermeira do Instituto da Mulher, cujo CPF nº 077.685.279-50, telefone (46)3523-4083 e Carla R. Buratto Schroeder, Diretora Administrativa, cujo CPF nº 880.763.269-15, telefone (46)3520-2311, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

Assinado por 3 pessoas: MAQUEL BREZOLIN, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/7D00-217C-17BE-7E86 e informe o código 7D00-217C-17BE-7E86

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

– Data de envio do termo 21/01/2022
– Secretaria Municipal de Saúde
– Nome do elaborador deste Termo de Referência: Carla Schroeder
– Telefone para Contato: (46) 3520-2311
– Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

12 – AUTORIZAÇÃO:

Francisco Beltrão, 21/01/2022

Manoel Brezolin
Secretário Municipal de Saúde

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

13 – ANEXOS:

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos
ANEXO II – Obtenção da mediana
ANEXO III – Resolução SESA nº 934/2021

Assinado por 3 pessoas: MANOEL BREZOLIN, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/7D00-217C-17BE-7E86 e informe o código 7D00-217C-17BE-7E86

ANEXO II – OBTENÇÃO DA MEDIANA/MÉDIA

ITEM	UN	MED SOLUÇÕES	SC MEDICAL	VHTEC	BANCO DE PREÇOS EM SAUDE	BANCO DE PREÇOS PÚBLICOS	NÚMERO DE COTAÇÕES	MÉDIA
1	01	142.000,00	129.000,00	144.800,00	~~216.000,00~~	134.000,00	4	**137.450,00**

Assinado por 3 pessoas: MANOEL BREZOLIN, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/7D00-217C-17BE-7E86 e informe o código 7D00-217C-17BE-7E86

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7D00-217C-17BE-7E86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MANOEL BREZOLIN (CPF 279.XXX.XXX-20) em 24/01/2022 09:46:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 24/01/2022 10:44:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 26/01/2022 17:09:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/7D00-217C-17BE-7E86